DECRETO LEGISLATIVO Nº 060
EM 14 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA A PESSOA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DAMACENO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do artigo 26, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 11 de Outubro de 2011, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis, e nenhum voto contrário e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º- Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao Ilustre Senhor "Pérsio Rainho".

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Rodrigo Damaceno Pereira
Presidente da Câmara